Ano VII - Nº 4.361

Quarta-feira, 27 de Agosto de 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Câmara homenageia a Uneb e José Bites de Carvalho

Por iniciativa do vereador Gilmar Santiago, reitor da instituição recebeu o Título de Cidadão de Salvador

Foto: Reginaldo Ipê



Em sessão especial, na sexta-feira (22), foram celebrados o 31º aniversário da Universidade Estadual da Bahia (Uneb) e a homenagem ao professor e reitor da instituição, José Bites de Carvalho. O vereador Gilmar Santiago (PT) destacou a importância da Uneb para a educação na Bahia e a dedicação de José Bites de Carvalho nesse sentido.

Leia mais na página 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Fabíola Mansur
fabiolamansur@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Arnando Lessa
arnandolessa@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretária:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor Substituto:
Everaldo Augusto
everaldoaugusto@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Caneca histórica é entregue à Câmara

Objeto foi repassado ao presidente Paulo Câmara pelo arquiteto Mário Mendonça

Fotos: Reginaldo Ipê



Momento de entrega do objeto histórico

Encontrada nas obras de revitalização da Câmara Municipal de Salvador em 1980, uma caneca de cerâmica, supostamente do Século XVIII, foi entregue pelo arquiteto e professor Mário Mendonça ao presidente da Casa, vereador Paulo Câmara (PSDB), na tarde de segunda-feira (25). A cerimônia aconteceu na Sala da Presidência e contou com a presença da vereadora Vânia Galvão (PT).

Homenageado recentemente pela Câmara com o Título de Cidadão de Salvador, através de proposta da vereadora Vânia Galvão, Mário Mendonça achou oportuna à devolução por acreditar no atual trabalho de conservação do Memorial da Casa. "Atualmente a infraestrutura que encontramos aqui é outra. Tenho certeza que esta caneca será bem conservada e valorizada", destacou.

Segundo o arquiteto, o objeto foi encontrado por operários no poço existente no subsolo, enquanto trabalhavam em uma obra de ventilação e iluminação.

Satisfeito com a chegada de mais uma peça para o enriquecimento histórico do acervo do Memorial, o presidente Paulo Câmara enalteceu o trabalho do arquiteto e professor. "Estou muito feliz com a ação do professor após justa homenagem feita pela vereadora. Hoje, ele presenteia nossa cidade com uma obra de arte que conta um pouco de nossa história", disse.

Durante a visita, Paulo Câmara ainda revelou o desejo de transformar a Câmara em um espaço para visitação. "É uma coisa que ainda está sendo pensada de forma embrionária, mas, no futuro, esta Casa poderá ser transformada em um museu do Legislativo, apenas requisitada para sessões solenes e de abertura". A visita ainda contou com a participação do vereador Sílvio Humberto (PSB).

Após o encontro na presidência, o arquiteto Mário Mendonça foi recebido no Memorial pela equipe formada por Ana Lúcia Barbosa (coordenadora), Danyella Guimarães (subcoordenadora), Rosângela Esteves (museóloga) e Regina Bôa Morte (assistente legislativo).



José Bites de Carvalho recebe cidadania soteropolitana

Reitor da Uneb foi homenageado por iniciativa do vereador Gilmar Santiago

A noite foi de dupla comemoração na Câmara Municipal de Salvador. Em sessão especial, na sexta-feira (22), foram celebrados o 31º aniversário da Universidade Estadual da Bahia (Uneb) e a entrega do Título de Cidadão de Salvador ao professor e reitor da instituição, José Bites de Carvalho, natural do município de Inhumas, em Goiás.

O vereador Gilmar Santiago (PT), propositor da dupla homenagem na Câmara, destacou a importância da Uneb para a educação na Bahia e a dedicação de José Bites de Carvalho para a melhoria da qualidade de ensino no estado.

"Sou testemunha da luta de José Bites de Carvalho, aumentando os cursos, melhorando a estrutura física e acompanhando de perto essa universidade tradicional e respeitada, que é a Uneb. Tornar essa instituição a maior universidade da Bahia deve ser a nossa meta. A Câmara Municipal de Salvador saúda José Bites de Carvalho por todo esse trabalho que realiza em prol da educação", declarou Gilmar Santiago.

No momento da entrega da honraria, os amigos Adauri Xavier da Silva, Maria da Glória da Paz e Cremilda Amorim foram convidados a entregar o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao reitor da Uneb, juntamente com o vereador Gilmar Santiago.

Fotos: Reginaldo Ipê



José Bites de Carvalho recebeu o título ao lado de amigos e do vereador Gilmar Santiago

"Grupo seleto"

Visivelmente emocionado, José Bites admitiu "um certo nervosismo" ao discursar "em uma data tão especial", mas fez questão de agradecer a todos que diretamente ou indiretamente participaram da trajetória desde os tempos em Goiás.



"É uma grande honra e um dia muito especial para mim. Agradeço a todos por tudo isso que estou vivendo. Hoje, me junto a grandes personalidades que já receberam essa honraria. Jorge Amado, Zélia Gattai, Juscelino Kubitschek, Assis Chateaubriand, para ficar só nesses exemplos, já foram homenageados com este título e hoje tenho a oportunidade de entrar para este grupo seleto. Agradeço também ao amigo Gilmar Santiago e aos vereadores desta Casa por esta honraria", festejou José Bites de Carvalho.

Alunos, professores, colegas de trabalho e militantes dos movimentos sociais e estudantis também marcaram presença na homenagem ao reitor da Uneb.

O pró-reitor de Administração da Universidade Estadual da Bahia, Jairo Sá, também parabenizou a Câmara Municipal de Salvador pela concessão da honraria, em especial, o vereador Gilmar Santiago. Também fez questão de destacar o trabalho desenvolvido pelo homenageado por uma educação de qualidade no estado. "Uma vida pública marcada pelo compromisso social e pela batalha por um ensino de qualidade na Bahia", finalizou.



Obrigatoriedade do GPS movimenta transporte escolar

Lei sancionada pelo prefeito é de autoria do vereador Euvaldo Jorge

A Lei nº 8.639/2014, sancionada no dia 6 de agosto pelo prefeito ACM Neto, tem agitado o setor de transporte escolar da capital baiana. Após serem obrigados a instalar aparelhos GPS nos veículos utilizados para o transporte de alunos, os permissionários têm procurado o vereador Euvaldo Jorge (PP), presidente da Comissão de Trânsito, Transportes e Serviços Municipais da Câmara e autor da nova legislação, para discutir a nova exigência, além de pedir apoio para o serviço, como combate ao transporte clandestino.

Na segunda-feira (25), participaram de uma reunião no gabinete de Euvaldo Jorge: Isabel Cristina de Menezes e Indilurdes Lapa, representantes da Associação de Transporte Escolar e Turismo de Salvador e Região Metropolitana; e Pedro Luiz, da Cooperativa de Transporte Escolar. Na ocasião, também solicitaram o apoio do vereador para que intermediasse junto à Transalvador e Detran a unificação das vistorias exigidas para o serviço, que são realizadas nos dois órgãos para o mesmo fim.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Euvaldo Jorge em reunião com representantes da Associação de Transporte Escolar e Turismo de Salvador e Região Metropolitana

Na semana passada, o vereador Euvaldo Jorge já havia se reunido com Simone Rosas, presidente do Sindicato dos Transportadores Escolares e Turísticos da Bahia.

Segurança

Segundo o vereador Euvaldo Jorge, a lei visa contribuir com a segurança e integridade de crianças e motoristas, servindo também de ferramenta eficaz para o combate ao crime na cidade. Cerca de 800 permissionários terão o prazo de seis meses para instalar os equipamentos que passarão a ser item obrigatório na emissão dos alvarás de circulação e renovação. "O condutor deverá fornecer os dados do veículo para acompanhamento e localização em tempo real pelo Poder Público, pais ou responsáveis pelas crianças que estão sendo transportadas", explicou o vereador Euvaldo Jorge (PP).

De acordo com o pepista, o objetivo é inibir ocorrências como a registrada em setembro de 2012, quando uma van do transporte escolar foi roubada na porta de uma escola no bairro de Nazaré e encontrada em São Sebastião do Passé. Naquele mesmo ano, foram registrados 13 roubos de vans em Salvador, sendo sete de transporte escolar. Evaldo Jorge destaca ainda que muitos pais poderão se sentir mais seguros em contratar o serviço a partir da instalação do GPS, o que gerará ganhos para o setor.

Projeto presta homenagem às culturas e artistas populares

Curta Cinema será exibido nesta quarta-feira (27), no auditório do Centro Cultural

A próxima edição do Projeto Curta Cinema, do Centro Cultural da Câmara Municipal de Salvador, acontece nesta quarta-feira (27) com a apresentação de dois filmes do diretor baiano Marcelo Rabelo. Na primeira sessão, às 15h, será exibido "O Cordel Esquecido num País sem Memória", de 2005, e às 18h30, o samba de roda será homenageado com "Cantador de Chula", de 2009. A entrada é franca.

"O Cordel Esquecido num País sem Memória" é um documentário que traz reflexões sobre a literatura de cordel e seus elementos característicos, evidenciando a obra de dois importantes artistas baianos: Cuíca de Santo Amaro e Rodolfo Cavalcante.

Já o longa-metragem "Cantador de Chula", retrata o universo da chula, canto principal de algumas modalidades de sambas mais presentes no interior da Bahia, que se caracteriza por sua técnica vocal específica e pela improvisação de versos. A gravação do documentário abrangeu 16 cidades do Recôncavo e Agreste baiano, registrando os depoimentos, os cantos tradicionais e as chulas entoadas pelos mestres e mestras desta tradição.



Ambas produções já passaram por diversos festivais nacionais, tendo recebido algumas premiações e reconhecimento do público.

Apoio

O Curta Cinema é uma realização do Centro Cultural da Câmara Municipal de Salvador e para esta edição contou com o apoio da Associação Sociocultural Umbigada. A entrada é franca e a classificação dos filmes é livre. Informações através dos contatos: (71) 3320-0412 / (producao.centrodecultura@cms.ba.gov.br).

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Lei nº 8.648 /2014
Institui normas sobre publicidade referente aos contratos e gastos realizados nas obras públicas ocorridas no Município de Salvador.”..

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **LEI:**

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes sobre publicidade referente a obras públicas realizadas no Município de Salvador.

Art. 2º As obras e serviços de engenharia realizados no Município de Salvador com a utilização de verbas públicas municipais, estaduais ou federais deverão afixar, em espaço visível a todos, placas em que constem as seguintes informações:

I – modalidade da licitação adotada;

II – número do contrato celebrado, objeto e valor;

III – origem do crédito utilizado para a despesa, informando qual o ente público responsável pelo respectivo pagamento;

IV – nome e CNPJ da empresa responsável pela realização da obra ou serviço de engenharia e CREA dos engenheiros responsáveis;

V – prazo de execução, informando o termo inicial e final.

Parágrafo único. Aplicam-se as exigências elencadas neste artigo a todas as obras e serviços de engenharia realizados pela Administração Pública Direta ou Indireta, inclusive aquelas que já estiverem em andamento e ainda não concluídas.

Art. 3º Ocorrendo aditivos aos contratos, deverão ser afixadas na placa, ou ao lado dela, com texto em tamanho visível a todos, todas as respectivas informações contidas nos aditivos que estejam relacionadas aos dados anunciados no art. 2º desta Lei.

Art. 4º As placas deverão ser afixadas no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, após a obtenção do alvará para a realização da obra ou serviço de engenharia.

§ 1º Caberá à Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM fiscalizar o cumprimento das obrigações descritas nesta Lei, podendo qualquer pessoa denunciar a infringência a essa Superintendência, que, uma vez verificado o descumprimento, deverá notificar a empresa responsável para que atenda às respectivas obrigações no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de suspensão do alvará concedido e embargo da obra ou serviço de engenharia.

§ 2º Havendo suspensão do alvará em decorrência do descumprimento das obrigações contidas nesta Lei, caberá à respectiva empresa responsável pela execução da obra o ônus de arcar com todos e quaisquer danos ou prejuízos decorrentes da paralisação.

§ 3º Ocorrendo suspensão e/ou embargo, a SUCOM deverá revogar essas medidas no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a empresa responsável apresentar comprovação de que afixou a placa em conformidade com as exigências dos artigos 2º e 3º da presente Lei.

Art. 5º As disposições contidas nesta Lei aplicam-se às obras e serviços em andamento, devendo as respectivas empresas responsáveis adequar-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

Lei nº 8.649/2014
Dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos comerciais que trabalham com bebidas em latas ou em garrafas afixarem cartazes alertando o consumidor sobre o risco de contrair a leptospirose através da ingestão de líquidos diretamente nas embalagens.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **LEI:**

Art. 1º Os estabelecimentos que comercializam bebidas enlatadas e engarrafadas ficam obrigados a instalar e manter, em local visível ao consumidor, cartazes ilustrativos e explicativos sobre o risco de contrair a leptospirose ao consumir o líquido em latas e em garrafas não devidamente higienizadas.

Art. 2º Os cartazes deverão ser confeccionados em obediência às normas técnicas da ABNT.

Parágrafo único. No cartaz deverão constar informações sobre o que é a leptospirose, quais as suas conseqüências à saúde e a quem procurar em caso de contaminação, bem como o número do telefone fornecido pela Secretaria de Saúde para possíveis reclamações e denúncias pelo descumprimento da Lei por parte do estabelecimento.

Art. 3º O descumprimento ao disposto nesta Lei acarretará as seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa;

III – em caso de reincidência, suspensão do alvará.

§ 1º O valor da multa será de R$ 2.000,00 (dois mil reais), duplicado em caso de reincidência.

§ 2º O Poder Executivo designará órgão responsável pela fiscalização e aplicação da penalidade, caso ocorra o descumprimento desta Lei.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 120 dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5º Os estabelecimentos terão prazo de 90 (noventa) dias, após a regulamentação, para efetivarem as medidas desta Norma Jurídica.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

Lei nº 8.650/2014
Altera o art. 4º da Lei Municipal no 7.069, de 31 de agosto de 2006.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **LEI:**

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 7.069, de 31 de agosto de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º As áreas objetos de dação em pagamento e das concessões de uso, cujos prazos ficam prorrogados nos termos desta Lei, deverão ser utilizadas pela Petrobras Distribuidora S/A para fim preferencial de construção e exploração de Postos de Serviços de Combustíveis Automotivos, e, não sendo possível, poderão ser exploradas por outros estabelecimentos comerciais, empresariais e ou residenciais”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

ATA

41ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2014.

PRESIDENTE: VEREADOR PAULO CÂMARA
1º SECRETÁRIO: VEREADOR KIKI BISPO (*ad hoc*)
2ª SECRETÁRIO: VEREADOR ALBERTO BRAGA (*ad hoc*)

Compareceram os Senhores vereadores ALADILCE SOUZA, ALBERTO BRAGA, ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO, ALEMÃO, ALFREDO MANGUEIRA, ALMIR BARRETO, ANA RITA TAVARES, ARNANDO LESSA, BECA, CARLOS MUNIZ, CLÁUDIO TINOCO, DUDA SANCHES, EUVALDO JORGE, EVERALDO AUGUSTO, FABÍOLA MANSUR, GERALDO JÚNIOR, GILMAR SANTIAGO, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ CARLOS FILHO, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LEANDRO GUERRILHA, LÉO PRATES, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELL MORAES, MOISÉS ROCHA, PAULO CÂMARA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRINHO PEPÊ, SÍLVIO HUMBERTO, SOLDADO PRISCO, TIAGO CORREIA, TOINHO CAROLINO, VADO MALASSOMBRADO, VÂNIA GALVÃO e WALDIR PIRES. Havendo número legal, o Senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a leitura e discussão da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Comunicados do Ministério da Educação (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação); Ofício n. 252/14 da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom); Projetos de Lei n.s 188 e 189/14 do vereador Joceval Rodrigues, 190/14 do vereador Paulo Magalhães Júnior e 191/14 da vereadora Vânia Galvão; Projetos de Indicação n.s 207/14 do vereador Léo Prates e 208/14 do vereador Luiz Carlos de Souza; Moção n. 29/14 do vereador Luiz Carlos Souza. Terminada a leitura do Expediente, em comunicação inadiável, o vereador Alcindo da Anunciação registrou o aniversário do servidor da Casa Osvaldo Souza Vale, parabenizando-o. Associou-se a Mesa. Em seguida, foi votada e aprovada a licença do vereador Soldado Prisco para os dias 11 e 12 de agosto. Nos **Registros**, ocupou inicialmente a Tribuna o vereador Léo Prates, que comemorou a sanção ao Projeto de Lei de sua autoria que prevê penalidades para os praticantes de atos de vandalismo. Citando o ex-ministro Delfim Netto, disse que "o órgão mais sensível do corpo é o bolso", e explicou que, pela nova Lei, os infratores em questão pagarão multas de mil a um milhão de reais, além de perderem o acesso a serviços públicos municipais – à exceção dos de Educação e Saúde, constitucionalmente garantidos. Defendeu a priorização da Guarda Municipal e o videomonitoramento. Elogiou ainda a aprovação do Projeto da vereadora Aladilce Souza, dedicado à mulher, e do Projeto do vereador Everaldo Augusto, sobre postos de combustíveis. Em comunicação inadiável, o vereador Leandro Guerrilha expôs o problema dos músicos do Carnaval que ainda não receberam a devida remuneração. Criticou a Bahiatursa, que se pronunciou a respeito alegando que o não-pagamento se deve a problemas documentais dos músicos, e apelou aos demais vereadores, especialmente ao presidente da Comissão do Carnaval, vereador Henrique Carballal, para que tomassem uma providência sobre esse problema. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo, em referência aos mototaxistas presentes à Galeria, lembrou que existe Projeto de Lei, em tramitação na Casa, para regulamentar a atividade desses profissionais. Com a palavra, o vereador Cláudio Tinoco, inicialmente, associou-se à saudação pelo aniversário do servidor Osvaldo Souza Vale. Contou haver participado, pela manhã, do evento de lançamento de editais municipais para a Cultura, e destacou o protagonismo que Salvador sempre exerceu nessa área. Comentou os avanços que o Município vem tendo em 2014 com relação ao apoio e fomento às atividades culturais, citando dados financeiros das ações da Prefeitura nesse sentido, que se combinam à iniciativa do Governo Federal. Convidou todos para a entrega das obras de requalificação da Barra, na sexta-feira, pelo prefeito ACM Neto, elogiando o gestor pelas realizações em cerca de um ano e oito meses de trabalho. O vereador Leandro Guerrilha voltou a apelar para que seja efetuado o pagamento do cachê dos músicos, que estão há cinco meses sem receber e precisam sustentar suas famílias. Criticou o argumento de irregularidade nos documentos e questionou se seria dessa forma que a Bahiatursa e o PT tratam a cultura no Estado. Por fim, reafirmou convite para a Sessão Solene de outorga do Título de Cidadão de Salvador a Charles Fabian, no próximo dia 21. O vereador Henrique Carballal, presidente da Comissão do Carnaval, informou que entrou em contato com a Bahiatursa, tendo o órgão aberto as portas à Comissão e marcado reunião amanhã, às 11h, para tratar da situação dos músicos. Esclareceu que os processos em análise, de fato, envolvem problemas com documentação, observando que procedimentos devem ser respeitados à luz do que a Constituição dispõe sobre o trato da coisa pública. Em seguida, comentou Projeto de sua autoria que dispõe sobre a proibição de realização de transações bancárias por telefone e a obrigatoriedade de emissão de protocolo em todas as transações bancárias. Sobre o assunto, contou situação de um cliente que teve ação rejeitada na Justiça, sob a alegação de que, em transações por telefone, assume-se o risco, e pediu agilidade na apreciação da matéria, a fim de que a atual jurisprudência não prejudique mais cidadãos. Pela ordem, o vereador Leandro Guerrilha reputou que seu pedido não fora bem compreendido e esclareceu que os músicos não pedem reunião com a Bahiatursa, mas, a intervenção do Estado para efetuar o pagamento dos cachês. Pela ordem, a vereadora Ana Rita Tavares informou que, amanhã, estará na Câmara Municipal de Lençóis para participar de audiência pública com o objetivo de colocar à disposição daquele município a bandeira do respeito aos animais. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal insistiu em o diálogo ser a via de tratamento de interesses diversos e reiterou ser sensível à questão dos músicos. Afirmou não existir, no momento, a possibilidade de pagamento, em face da responsabilidade fiscal, entendendo que a solução seja o diálogo com a Bahiatursa. Pela ordem, o edil Duda Sanches associou-se ao vereador Leandro Guerrilha. Disse que o Sindicato dos Músicos estava aqui, com representação, e declarou confiança no trabalho e na competência do presidente da Bahiatursa para solucionar a questão. Novamente pela ordem, o vereador Leandro Guerrilha declarou não haver problema em conversar com o presidente da Bahiatursa, mas ser preciso fazer o pagamento dos cachês. Lembrou que o pagamento foi garantido para o último dia 15, mas não foi feito, sob a alegação de que os músicos estavam com documentação irregular. Ratificou que os músicos pediram intervenção do governador do Estado para receberem os cachês. Pela ordem, o vereador Léo Prates leu o §2º do art. 47 da Lei Orgânica do Município (LOM), que dispõe sobre regime de urgência e sobrestamento. Destarte, pediu manifestação da Mesa e da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final (CCJ) sobre o Projeto de desafetação e se há prazo de 45 dias ou 10 sessões. Pela ordem, a vereadora Vânia Galvão disse que, na ocasião em que pediu a retirada do Projeto, fê-lo consoante o disposto no §4º do art. 110 do Regimento Interno, haja vista que a LOM dispõe sobre o sentido lato, e o Regimento Interno (RI) trata da regulamentação, sendo, o dispositivo mencionado, claro com relação à desafetação de área pública. Voltou a dizer que, se a Casa votar esse Projeto, estará ferindo o RI, que limitou a questão, não possibilitando o regime de urgência, e que o Projeto já deveria ter sido devolvido à Prefeitura para as adequações. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo, em nome da CCJ, discordou da argumentação da vereadora Vânia Galvão, considerando que o RI é hierarquicamente inferior à LOM. Comentou o §4º do artigo 110 do RI, que, segundo explicou, versa sobre Projetos de autoria dos vereadores, e o artigo 47 da LOM, que explicou tratar de prerrogativa do prefeito. O Senhor presidente Carlos Muniz, respondendo ao questionamento dirigido à Mesa, declarou concordar com o vereador Kiki Bispo, e leu o texto do artigo 47 da LOM. Pela ordem, a vereadora Vânia Galvão disse que seu posicionamento não se dá em desrespeito à LOM, mas, em função da separação dos Poderes, pela qual o Legislativo municipal há de se guiar pelas suas próprias normas. Leu o texto do artigo 167, inciso VI, do RI, que estabelece a vedação a que a Mesa aceite proposições antirregimentais, e considerou que, se a Mesa acatou o que ela solicitara em momento anterior, deveria ter devolvido o Projeto de Lei em questão, em vez de deixá-lo a tramitar na Casa. O Senhor presidente Carlos Muniz declarou que o RI não pode se sobrepor à LOM e reafirmou considerar correto o posicionamento da CCJ. Pela ordem, o vereador Léo Prates pediu respeito às leis e ao bom-senso, e considerou que o raciocínio da vereadora Vânia Galvão traz uma inversão, colocando o Poder Legislativo acima do Município. Declarou que observar a separação dos Poderes não significa colocar o Legislativo em superioridade. Pela ordem, o vereador Cláudio Tinoco, sobre a fala da vereadora Vânia Galvão, ponderou que a Mesa, embora tenha aceitado seu posicionamento antes, não pôs o Projeto em discussão e que, portanto, não chegou a construir um posicionamento. Associou-se aos vereadores Kiki Bispo e Léo Prates. Disse que sua experiência como gestor público o habituou a lidar com regimentos internos, segundo a noção de que eles não se sobrepõem à força das leis. Disse ainda que o §4º do artigo 110 do RI diz respeito, tão somente, a vedação a que a Mesa altere a Ordem do Dia em razão de urgência e urgência urgentíssima em projetos de desafetação, e fez a leitura do dispositivo. Pela ordem, o vereador Joceval Rodrigues parabenizou o Senhor presidente pela condução da Sessão e considerou acertada a decisão de dar razão ao Parecer da CCJ, lembrando que, há meses, vem-se tentando reformular o RI, que causa tanta confusão. Ressalvou que a atual confusão era tendenciosa, já que outros Projetos já tramitaram sem a consideração que agora se fazia, e defendeu que o tempo fosse utilizado para discutir o Projeto em si. Pela ordem, a vereadora Vânia Galvão afirmou que esta é uma Casa de debates e que é seu direito debater o assunto. Considerou desrespeitoso o comentário de que estaria sendo tendenciosa e ressaltou o rico debate que se fazia no momento. Questionou a posição da Mesa Diretora sobre o assunto, recorrendo ao Plenário caso o entendimento fosse diverso do que expôs. Voltou a citar o art. 167 do RI sobre a Mesa não poder receber matéria antirregimental. O Senhor presidente voltou a dizer que o entendimento é de que o Parecer da CCJ era o correto. A vereadora Aladilce Souza parabenizou o presidente Carlos Muniz pela serenidade da condução de uma questão regimental de forma, sobre a qual, anteriormente, foi ouvida a Procuradoria, que resolveu suspender a votação naquela ocasião, saindo, a Casa, fortalecida. Observou que, agora, a CCJ não foi reunida, há imprecisões no Projeto, e é preciso resgatar o Colégio de Líderes. Defendeu o encaminhamento das votações com serenidade. Pela ordem, o vereador Joceval Rodrigues disse à vereadora Aladilce Souza que a matéria não foi colocada em votação. O vereador Waldir Pires ponderou haver muitas dúvidas acerca do Projeto, inclusive sobre o que será feito com os recursos obtidos com a desafetação. Lamentou que o prefeito não tivesse sido aconselhado, pela sua assessoria, a não solicitar algo inadequado e que afronta a independência da Câmara, o que diz respeito aos deveres elementares de um chefe do Poder Executivo. Também opinou que deveria ser revista a posição de aprovação a uma opinião do presidente da CCJ. O Senhor presidente Carlos Muniz afirmou que a Câmara não tomaria nenhuma posição em prejuízo da população. O vereador Léo Prates afirmou que se debatia sobre a forma legal, inclusive se trazendo a possibilidade de dois regimes de urgência (45 dias e 10 sessões). Considerou que a tradição não pode superar a legislação e opinou que é preciso posicionamento da CCJ sobre a questão. Por fim, mencionou a Constituição Federal em seu art. 64, inciso II, que dispõe sobre o prazo de urgência de 45 dias, regra superior seguida pelas Casas Legislativas. Pela ordem, o vereador Paulo Magalhães Júnior lembrou não ser a primeira vez em que deparam com incongruências normativas, e ressaltou a força do costume, na Casa, como referencial acima da LOM e do RI. Com relação a isso, destacou a importância dos Senhores Benigno Moreira e Joilson Malta. Concordou com a necessidade de reforma da LOM e do RI, não apenas quanto aos artigos em discussão, mas, de um modo que abranja todos os antagonismos existentes. Também concordou com a prevalência hierárquica da LOM, a tornar questionável a necessidade de existência do RI, e defendeu a criação de normas que todos possam seguir sem dúvidas. Considerou que todos os edis, em suas diferentes posições, tinham alguma razão no que diziam, e desejou mais discussões dessa natureza. O Senhor pre-

sidente Carlos Muniz concordou e desejou que a reforma nos diplomas seja feita. Pela ordem, o vereador Hilton Coelho observou que toda a discussão é sobre mera formalidade e defendeu que houvesse, também, uma discussão de mérito. Comentou consulta direta que realizou com moradores da Pituba – como parte de uma prática adotada em seu mandato – sobre a possível desafetação da área do antigo Clube Português, na qual 98% das pessoas colocaram-se contrárias à ideia. Esclareceu que traz esse dado não como baliza absoluta para a Casa, mas, como sinal de que é preciso ouvir a população, e deu ainda o exemplo, no mesmo sentido, de uma audiência pública. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo considerou ser importante haver audiência pública para a elaboração de parecer, e defendeu o teor do art. 47 da LOM como uma prerrogativa do Executivo garantida pela Constituição. Pela ordem, o vereador Sílvio Humberto considerou que o RI deve ser discutido, evitando-se os "achismos", convidou para a Sessão Especial sobre o abolicionista Luiz Gama, amanhã, às 9 horas, e lamentou o veto ao seu Projeto de Lei que prevê a regulamentação do comércio de animais. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por 15 minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o Senhor presidente Carlos Muniz declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para segunda-feira, à hora regimental. REGISTROS: registros do vereador Luiz Carlos de Souza.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

Vereador(es) licenciado(s)	Período	Fundamentação
ALFREDO MANGUEIRA	26/08/2014	Art.18, inciso IV, Res. 910/91

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Licença Especial para Gozo Oportuno

Cad.	Servidor	Proc. nº	Quinquênio(s)
9017	Maria da Conceição da Nova Fontes de Jesus	00308/2014	1º,2º,3º, 4º, 5º e 6º
2008	Mirian de Oliveira Rocha Barreiros	01343/2014	5º

PROCESSO DEFERIDO

Assunto: Abono de Permanência

Cad.	Servidor	Proc. nº
2133	José Aloisio da Silva	01124/2014

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização da seguinte licitação: **Pregão Eletrônico N.º 19/2014**, cujo objeto é a aquisição de impressos e envelopes personalizados, conforme especificações e quantitativos detalhados no Termo de Referência que integra o Edital. A licitação será realizada em sessão pública, por meio da *INTERNET*, no *site* www.comprasnet.gov.br. Abertura das propostas: às 10h (Horário de Brasília) do dia 10/09/2014. O edital, contendo todas as informações, encontra-se disponível, para reprodução gráfica, no endereço acima, bem como no site **www.cms.ba.gov.br**. Outras informações pelo telefone (71) 3320-0421.

Salvador, 26 de agosto de 2014.

CARLOS ALBEERTO FAGUNDES
Diretor Administrativo

LICENÇA MÉDICA		
6083	HUMBERTO AUGUSTO ROHRS DA CUNHA SANTOS	20/08/2014 A 03/09/2014
6081	RAFAELA ARAUJO CASTELO BRANCO VERAS	25/08/2014 A 27/08/2014

***Republicado por ter saído com incorreção**

LICENÇA MÉDICA		
6081	RAFAELA ARAUJO CASTELO BRANCO VERAS	15/08/2014 A 22/08/2014

RESUMO DE TERMO ADITIVO

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO CMS Nº 035/2009
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA : SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A
OBJETO : Alteração do crédito mensal dos vales alimentação, objeto do contrato CMS 035/2009, a partir de 1º de agosto de 2014, mantidas as quantidades atuais.
Nº DE CARTÕES : Mínimo de 200 e máximo de 375
CRÉDITO MENSAL POR CARTÃO : R$ 920,00(novecentos e vinte reais)
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 01.031.016.2001 – 3.3.90.39.00
BASE LEGAL : Com base no Parecer da Procuradoria Jurídica e nas informações exaradas no Processo CMS nº 0595/2014.
ASSINATURA : 01/08/2014
ASSINAM : Paulo Câmara – CMS
Maria Raquel Trindade Schiffini – Contratada
TESTEMUNHAS Jaime José da Silva
Wilma Meneses da Cunha

***RETIFICAÇÃO**

No resumo do QUINTO ADITIVO AO CONTRATO CMS Nº 09/2010, publicado no DOL de 26 de agosto de 2014, página 5.

Onde se lê:

PROCESSO DE ORIGEM CMS nº 0610/2014

Leia-se:

PROCESSO DE ORIGEM CMS nº 2455/2009



Moradores do Loteamento Marisol pediram apoio da Câmara

Comissão foi recebida pelo presidente Paulo Câmara e pela ouvidora-geral Aladilce Souza

Agendados para ocupar a Tribuna Popular na sessão ordinária de segunda-feira (25), na Câmara Municipal de Salvador, moradores do Loteamento Marisol, situado na divisa da capital com Lauro de Freitas, foram recebidos no Salão Nobre da Casa pelo presidente Paulo Câmara (PSDB) e pela ouvidora-geral Aladilce Souza (PCdoB). Eles pediram o apoio dos vereadores para intermediar uma audiência com a Prefeitura de Salvador, com o objetivo de discutir a situação de insegurança jurídica em que vivem as 1048 famílias proprietárias de imóveis na área, que pagam IPTU ao município vizinho e devem à capital (o débito total, já lançado na dívida ativa, chega a R$9,5 milhões).



O presidente Paulo Câmara e a ouvidora Aladilce Souza com a comissão de moradores

Paulo Câmara e Aladilce se colocaram à disposição para ajudar na intermediação. "Vamos ajudar vocês a encontrar uma solução, porque do jeito que está os moradores só têm o ônus e nada de bônus", comentou o presidente, ao saber que o único serviço público prestado no loteamento é a coleta de lixo.

Reivindicações

A comissão de representantes da comunidade ficou de entregar aos vereadores cópia do documento do Ministério Público que determina que a área em questão, superior a 240 mil metros quadrados, localizada entre a Praia do Flamengo e o Kartódromo de Lauro de Freitas, passe a ser administrada pela Prefeitura de Salvador, de acordo com lei estadual de 1969.

A ouvidora também se comprometeu a promover uma audiência pública em área próxima ao loteamento, para ouvir as reivindicações da comunidade. A Tribuna Popular foi adiada para a sessão da próxima segunda-feira, 1º de setembro, às 15h.

Tinoco cobra conclusão das obras da Feira de São Joaquim

Vereador pede celeridade nas etapas que estão sendo executadas pela Conder

O vereador Claudio Tinoco (DEM) parabenizou os feirantes pelo seu dia, comemorado na última segunda-feira (25), e cobrou do Governo do Estado da Bahia a conclusão das obras de requalificação da Feira de São Joaquim, em Salvador, que se arrasta há mais de 3 anos.

"Iniciada em 2011 e com previsão de conclusão no primeiro semestre de 2014, as obras da terceira e última etapa estão sendo executadas pela Companhia de Desenvolvimento Urbano (Conder), mas até hoje os feirantes sofrem com o descaso e falta de transparência do governo do Estado para a conclusão das obras", avaliou Tinoco.

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Claudio Tinoco

De acordo com vereador, a Feira de São Joaquim – indicada para ser Patrimônio Imaterial pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e considerada uma das maiores feiras da América Latina – é a mais tradicional de produtos populares da Bahia e responsável pelo centro de distribuição de toda a agricultura familiar do Recôncavo Baiano.

"A feira alimenta o comércio de bairro, atende todos os terreiros de Salvador e a classe menos favorecida, além de garantir a preservação da cultura afrobrasileira, mas os feirantes estão sendo prejudicados pela constante paralisação das obras de requalificação", ressalta o democrata.

Indicação e moção

Para comemorar a data, o vereador vai dar entrada, na Câmara Municipal de Salvador no projeto de indicação ao prefeito de Salvador, ACM Neto, para a requalificação e ordenamento da feira do Nordeste de Amaralina. "A feira no Nordeste se encontra desorganizada e sem a infraestrutura adequada a um bom funcionamento, circunstâncias que acabam prejudicando a comercialização dos produtos, o trânsito e o pedestre na região", explicou Tinoco, que também vai apresentar uma moção de congratulação aos feirantes pelo seu dia. "Além de manter viva uma tradição em nossa sociedade, os feirantes são grandes responsáveis pela geração de emprego e renda, ajudando a valorização da cultura brasileira e responsável pela movimentação da economia local nos municípios", completou.